



ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE ETICA E DISCIPLINA PROFISSIONAL

Denunciante: [Redacted] CPF/CNPJ: [Redacted] Assunto: DENUNCIA CONTRA PF/PJ.

PARECER DO RELATOR

APÓS ANÁLISE DO PROCESSO, CONSTATA-SE QUE ELE JÁ TRAMITOU JUNTO A CEP DO CREA-MT E SEGUNDO PARECER DO RELATOR DEVIDAMENTE ACATADO PELA COMISSÃO DE ETICA PROFISSIONAL (PAG. 239 A 243) DAQUELE CONSELHO, APRESENTANDO A CONCLUSÃO DE QUE NÃO HOVE A CONFIGURAÇÃO DE MÁ-FÉ POR PARTE DO DENUNCIADO, APENAS FALHA NA COMUNICAÇÃO DO PREENCHIMENTO DA ART DO DENUNCIADO, QUE DEVERIA CONSTAR A VINCULAÇÃO DE SUA INTERVENÇÃO NA ART DO DENUNCIANTE.

Data: 17/3/15 Cons. Relator: FRANCISIO GOMES Ass: [Signature]



PARECER DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

Decidiu aprovar por unanimidade de votos o relatório apresentado pelo relator do processo Francisco Gomes.

Cuiabá, 27 / 03 / 15

Assinatura dos integrantes da Comissão de Ética e Disciplina:

NOME CONSELHEIRO (A)	ASSINATURA
Walaska Reis	
Carlos Osório	
FRANCISCO GOMES	